



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Ilustríssima Senhora Larissa Abdalla, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), **INDICANDO-LHE: estudo de viabilidade, para a construção e instalação de um restaurante popular na cidade de São Mateus do Maranhão.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em virtude de que o restaurante popular têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais.

O beneficiamento da cidade de São Mateus do Maranhão, com uma unidade do Restaurante popular, se faz necessária e de fundamental importância, para melhorar a qualidade de vida da população da região, e dar também segurança alimentar, que lhe é de direito a cada cidadão São-Mateuense

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-
MA, 28 de fevereiro 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA
(Costa)
Vereador